Lei nº 997/2009.

6

Sapé, 26 de novembro de 2009.

Denomina Laboratório Informática. **Biblioteca** da Municipal "Augusto dos Anjos" e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO

DE SAPÉ, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica oficialmente denominado de Telecentro Comunitário Profa NIOMAR MEIRELES, o Laboratório de Informática, que funciona no anexo da Biblioteca Municipal "Augusto dos Anjos"

Parágrafo Único - A denominação de que trata o Caput deste Artigo, dar-se-á pelos relevantes serviços prestados pela homenageada á esta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 26 de novembro

de 2009.

JOÃO CLEMENTE NETO

Prefeito